



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/93/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD/93/81 DE 05.11.81;

R E S O L V E:

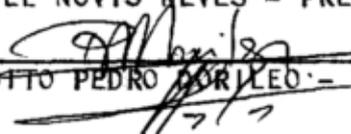
Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. GR. 0274/81 de 05 de novembro de 1.981, que abre "Ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442064.424.003 - INCENTIVO À FORMAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE  
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS  
3.2.5.4 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES..Cr\$ 1.500.000,00  
T O T A L.....Cr\$ 1.500.000,00

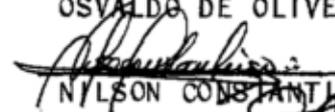
Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos do TESOURO.

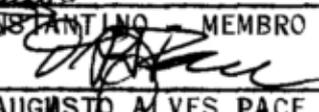
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá  
02 de dezembro de 1.981.

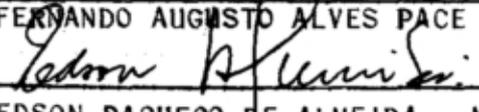
  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO BORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO